



Secretaria de Estado Geral de Governo
Superintendência Especial de Parcerias Público Privadas

RESOLUÇÃO 004/2019

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 6.299/2007,

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Lei 6.299/07;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto Estadual Dec 40.407/19;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 13 de setembro de 2019;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar a proposta de abertura de Processo de Manifestação de Interesse , mediante edital de chamamento público, a ser promovido pela AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe, consoante Termo de Referência aprovado mediante deliberação em reunião no dia 13 de setembro de 2019.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 13 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas

Aracaju, 31 de outubro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO**

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

George da Trindade Góis
Secretário de Estado da Administração

**GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

Nomeia Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

RAFAELA BATALHA DE GOIS GONÇALVES, CPF (MF) nº 020.731.765-85, para exercer o cargo em comissão de Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração.

Aracaju, 31 de outubro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO**

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

George da Trindade Góis
Secretário de Estado da Administração

**GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

Exonera Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

ARISTÓTELES GOMES DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 908.813.545-20, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

Aracaju, 31 de outubro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO**

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

**GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

Nomeia Gerente III, Símbolo CCE-18, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

ARISTÓTELES GOMES DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 908.813.545-20, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Símbolo CCE-18, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Aracaju, 31 de outubro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO**

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

**GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

Nomeia Gerente I, Símbolo CCE-16, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Vice-Governadoria Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

JOYCE CARMEN PEIXOTO SANTOS, CPF (MF) nº 999.481.335-87, para exercer o cargo em comissão de Gerente I, Símbolo CCE-16, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Vice-Governadoria Estadual.

Aracaju, 31 de outubro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO**

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Eliane Aquino Custódio
Vice-Governadora do Estado

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

ADILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CPF (MF) nº 019.485.545-77, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Aracaju, 31 de outubro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO**

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

SECRETARIAS

Gerai de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Estado Geral de Governo
Superintendência Especial de Parcerias Público Privadas**

RESOLUÇÃO 003/2019

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 6.299/2007,

CONSIDERANDO o disposto no art. 32, XIII da Lei 6.299/07; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual Dec 40.407/19; **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária do dia 13 de setembro de 2019;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar o Plano Anual de Parcerias Público Privadas de Sergipe, em especial o Plano 2019/2020, em atendimento ao disposto no art. 30, XIII da Lei 6299/07 e Decreto Estadual 40.407/2019.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 13 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas

GOVERNO DO ESTADO

**Secretaria de Estado Geral de Governo
Superintendência Especial de Parcerias Público Privadas**

RESOLUÇÃO 004/2019

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 6.299/2007,

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Lei 6.299/07; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º do Decreto Estadual Dec 40.407/19; **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária do dia 13 de setembro de 2019;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar a proposta de abertura de Processo de Manifestação de Interesse, mediante edital de chamamento público, a ser promovido pela AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe, consoante Termo de Referência aprovado mediante deliberação em reunião no dia 13 de setembro de 2019.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 13 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas

Fazenda

**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA SEFAZ Nº 284
DE 6 DE SETEMBRO DE 2019**

Institui o Comitê Estratégico de Gestão da Secretaria da Fazenda do Estado de Sergipe.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, incisos I e II, da Constituição Estadual; art. 22 da Lei Complementar nº 33, de 26 de dezembro de 1996; art. 55, incisos I e VIII, da Lei 4.483, de 18 de dezembro de 2001; art. 29, incisos II e XVI, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e art. 4º, inciso II, do Decreto nº 29.753, de 7 de março de 2014,